



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Mensagem de Projeto de Lei n.º._____/2022

Em, 18 de novembro de 2022

Senhores Vereadores:

O projeto em questão trata de regularizar os nomes das praças existentes no município, identificando-as de forma clara, conforme se vislumbra na redação anexa. Revogando as redações conflituosas.

Contando com a compreensão de todos, desde já agradecemos.

GENIVALDO MARTINS – PODEMOS
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RORÔNIA

Projeto de Lei n. ____/2022

Em, 03 de outubro de 2022.

**“NOMINA AS PRAÇAS
MUNICIPAIS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte

LEI

Art. 1.º. A Praça localizada em frente ao Paço Municipal 06 de Julho, Fórum Anísio Garcia Martins, Promotoria de Justiça e Câmara Municipal denomina-se ***Praça dos Três Poderes***.

Art. 2.º. A Praça localizada entre as Ruas Dom Bosco, Caribamba e 16 de Junho denomina-se ***Praça da Bíblia***.

Art. 3.º. Todos os imóveis localizados em frente às praças poderão ter seus endereços identificados como “praça” e numeração seqüencial da rua ou avenida.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais de n.º 148/1993 e 553/2004.

Gabinete do Vereador,



GENIVALDO MARTINS – PODEMOS
Vereador Autor